



# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA CAMPUS BELO HORIZONTE

A Pró-reitora Acadêmica da UNIFENAS, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 9/2011 torna público o presente Edital de Convocação para os alunos do curso de Medicina, campus Belo Horizonte, interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria da Universidade José do Rosário Vellano — UNIFENAS, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

#### 1.1 Monitoria Remunerada:

- 1.1.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no segundo semestre do ano de 2024, **5** vagas para Monitoria Remunerada.
- 1.1.2 As vagas de monitorias remuneradas foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelo MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

#### 1.2 Monitoria Voluntária:

1.2.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no segundo semestre do ano de 2024, **66 vagas para Monitoria Voluntária**.

Quadro 1. Distribuição das vagas ofertadas

	<b>,</b>	ado ragas oto.		1	T	ı	1	
ESTRATÉGIA/PERÍODO	1P	2P	3P	4P	5P	6P	7P	8P
Treinamento de Habilidades (TH)	4 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	4 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	4 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	1 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	3 -1 para Sind. Cardiológicas - 1 para Sind. Digestórias - 1 para Sind. Respiratórias	6 -2 para Sind. Onco- Hematológicas -2 para Sind. Infecciosas -2 para Sind. Nefro-Urológicas	2 -2 para Sind. Dermatológica S	4 - 2 para Sind. Obstétricas - 1 para Sind. Reumato- Ortopédicas -1 para Sind. Cirúrgicas
Práticas de Laboratório (PL) HISTOLOGIA/PATOLOGIA	2 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	5 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	4 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	3 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	4 - 2 para Sind. Cardiológicas - 2 para Sind. Respiratórias	-	3 -1 para Sind. Neuropsiquiátr icas -2 para Sind. Endocrinológic as	
Práticas de Laboratório (PL) ANATOMIA	3 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	2 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	5 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	3 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	-	-	-	,
Prática Médica de Comunidade (PMC)	6 Todas as vagas para o 2º Período							
Projeto em Equipe (PE)	1 (1 vaga para 5° ao 8° períodos)							
Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina (NAPEM)	2 (2 vagas para o Campus Jaraguá)							

- As monitorias para os blocos do 5º ao 8º períodos devem ser realizadas para o bloco específico e para o primeiro bloco fixo.
- As vagas para o NAPEM estão disponíveis para candidatos que cursam entre o 2º e 7º períodos





#### 2. VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

- 2.1 O valor da Bolsa de Monitoria Remunerada é de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedida no período de 02 setembro a 31 novembro de 2024, **em 3 parcelas.**
- 2.2 A bolsa de monitoria remunerada será creditada na conta corrente do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo coordenador do Curso, à Diretoria de Graduação e Pró- Reitoria-Acadêmica, até dia 25 de cada mês, impreterivelmente.

# 3. DAS INSCRIÇÕES - PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, estarão abertas de **07/08/2024 a 14/08/2024.** Cada candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma estratégia de ensino.
- 3.2 Para se inscrever no **Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá realizar sua inscrição via serviço dentro do sistema acadêmico (Lyceum)**, no devido período.

## 4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:
  - I. ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
  - II. ter concluído o bloco ou período o qual se candidata, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
  - III. não ter sido reprovado em nenhum bloco temático, para candidatos à vaga remunerada; para candidatos à vaga voluntária, não ter sido reprovado no bloco para o qual pleiteia a vaga;
  - IV. ter média global mínima igual ou superior a 70% (setenta por cento);
  - V. ser aprovado no processo seletivo de monitoria com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;
  - VI. ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor (acompanhamento de aula da estratégia, atendimento aos alunos e estudo individual), com jornada mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
  - VII. não ser reincidente em sanção disciplinar.

## 5. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

- 5.1 As provas de seleção para ingresso no Programa deverão ser realizadas entre os dias **16 e 22 de agosto de 2024 e serão presenciais.** Datas, horários e locais serão divulgados posteriormente.
- 5.2 Serão automaticamente eliminados os alunos que comparecerem para realizar a prova com atraso igual ou superior a 15 minutos.
- 5.3 O resultado parcial classificatório do Processo Seletivo dos monitores será divulgado até o dia **26 de agosto de 2024**. Para ser considerado apto a assumir a vaga a qual pleiteia, o aluno deve apresentar o histórico escolar, comprovado cumprir os critérios pré-estabelecidos no item 4 deste edital.
- 5.4 No início do próximo semestre letivo o aluno deverá comprovar a disponibilidade para cumprir as atividades de monitoria, além da disponibilidade de acompanhar as aulas do professor. Essa etapa é eliminatória.
- 5.5 Os critérios de desempate, aplicados na ordem que são citados, serão os seguintes:
  - I. maior nota média no bloco ou período o qual se candidata (este último no caso de estratégias que não há especificidade de bloco);
  - II. alunos de períodos mais avançados;
  - III. maior idade.
- 5.6. A prova teórica conterá temas abordados na estratégia de ensino em questão, podendo ser discursiva, de múltipla escolha, oral e/ou prática. Para classificação, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento).

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- 6.2. Este edital entra em vigor nesta data.
- 6.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.





# 7. SÍNTESE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS			
1. Período de inscrição	De 07/08 a 14/08/2024			
2. Prova objetiva multidisciplinar	16/08/2024 a 22/08/2024			
3. Resultado final	26/08/2024			
4. Entrega da Documentação	30/08/2024			
5. Inicio da Monitoria	02/09/2024			

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2024.